MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0014580/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003654/2016.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 7.400,00 (sete mil quatrocentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000559	011001.2012200431.054 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	35020019	7.400,00
TOTAL:				**7.400,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2015 DA CONTA BANCÁRIA Nº 647.035-5 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) - CONTRATO DE REPASSE Nº 788952/2013/MAPA/CAIXA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO = R$ 7.400,00

Superávit Financeiro: R$ 7.400,00 (sete mil quatrocentos reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 05 abril de 2016

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL